



DECRETO Nº 01/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA JUREMA – PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contrato firmado mediante o Processo Licitatório na modalidade tomada de preço nº 01/2017, com o objetivo de contratação de empresa especializada para Lote 01: Conclusão dos Serviços de Construção de Escola Projeto Padrão FNDE – 06 salas de aula; Lote 02: Contratação de empresa especializada para Conclusão dos Serviços de Construção de Escola Projeto Padrão FNDE – 04 salas de aula, entre o Município da Jurema – PE e a empresa JVS Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.253.384/0001-04.

CONSIDERANDO o contrato nº 016/2017, firmado entre as referidas partes no dia 03 de abril de 2017, com prazo para a execução dos serviços de 270 (duzentos e setenta) dias de execução, contados da data da expedição da Ordem de Serviços.

CONSIDERANDO que no dia 03 de abril de 2017 foi assinado a Ordem de Serviços entre o Município de Jurema e a empresa JVS CONSTRUTORA LTDA;

CONSIDERANDO o primeiro termo aditivo de prazo, com data de 29 de dezembro de 2017 e o segundo termo aditivo de prazo com data de 25 de setembro de 2018, vencido em 21.06.2019.

CONSIDERANDO que o prazo para a execução das obras findou-se em 21.06.2019, após o cumprimento dos 270 (duzentos e setenta) dias desde a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 016/2017;

CONSIDERANDO o Princípio da **Supremacia do Interesse Público**;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o contrato 016/2017, celebrado entre o Município da Jurema – PE e a empresa JVS Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.253.384/0001-04, pelo simples decurso de sua vigência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jurema – PE, 11 de janeiro de 2023.


EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito